

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
13323/2024	Indústria de Laticínios Fortaleza LTDA	26.556.506/0001-75	Despacho 024/2026/CIND/SUIMIS	LP nº 319221/2025 LI nº 78063/2025	Ampliação das licenças	1491/2026
15440/2023	J.L. Agropecuária LTDA	78.906.344/0003-13	Despacho 041/2026/CAPIA/SUIMIS	LP nº 319172/2025 LI nº 78013/2025 LO nº 335511/2025	Por Substituição	15440/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT